



Nº DO PROCESSO 15794/2026

Autoria: **André do Premium**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 783/2026**

Nº do Protocolo: **17964/2026** Data do Protocolo: **06/08/2026 10:16:23** Data de Elaboração: **04/08/2026 12:08:22** ID do Processo: **ID: 2291967**

Ementa: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA. (ASSOCIAÇÃO S.O.S ANJOS DE 4 PATAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA/GO).**

Temporalidade:



FGPROJETO DE LEI Nº

DE

DE

DE 2026

**Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO S.O.S ANJOS DE 4 PATAS entidade civil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 38.595.074/0001-90, com sede no município de Planaltina- GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de agosto de 2026.

Deputado ANDRÉ DO PREMIUM



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO S.O.S ANJOS DE 4 PATAS .

A S.O.S ANJOS de 4 PATAS tem por finalidades principais combater a crueldade, o descuido e o abandono praticados contra os animais.

A Associação acompanha o cumprimento de todas as leis, decretos, portarias, regulamentos federais, estaduais e municipais existentes e que venham a existir e que tratem sobre a proteção dos animais; Colabora na criação e atualização de leis de proteção animal por meio de propostas próprias ou apoiando projetos de leis de terceiros;

Promove meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais;

Promove cursos, palestras, seminários, simpósios e congressos para a conscientização pública da necessidade do apoio social para a promoção da proteção e saúde animal; promove também cursos livres, palestras, seminários, congressos e oficinas; Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos;

Produz atividades culturais na comarca de Planaltina (GO) com o objetivo de divulgar e angariar recursos para a entidade; Promoção da ética, da



paz, da cidadania, dos direitos humanos, direitos dos animais, da democracia e de outros valores universais;

Cria ou promove campanhas e eventos com o objetivo de estimular o amor e o respeito aos animais;

Apoia e assiste a abrigos, Associações, Entidades Benéficas, Fundações e ONGs e protetores de animais independentes que recolhem e cuidam de animais abandonados e/ou vítima de maus tratos;

A Associação presta assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, assim como a serviços de controle de população animal através de campanhas de castração.;

E, por ser de relevância social conto com a aprovação dos nobres pares.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS
Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024
CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

TÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DO CARÁTER, DOS FINS, DA NÃO DISCRIMINAÇÃO, DA SEDE, DO FORO E DA DURAÇÃO

Capítulo I - Da Denominação e Do Caráter

Artigo 1º.

Art. 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO S.O.S ANJOS de 4 PATAS, é pessoa jurídica de direito privado, associação civil, de natureza social, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos nem lucrativos, de caráter de Assistência Social, Saúde Animal e Humana, Educacional e Cultural, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, fundada em 27 de maio de 2020, tendo sido registrado no livro A-33, fls. 152, sob o nº 1.525, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Planaltina/GO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 38.595.074/0001-90 com sede na Cidade de Planaltina, Estado de Goiás, na Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, CEP: 73752-024, a qual será regida por este Estatuto Social, e pelas normas legais pertinentes, nos termos do artigo 53 e seguintes do Código Civil.

Artigo 2º.

A ASSOCIAÇÃO S.O.S ANJOS de 4 PATAS doravante neste Estatuto é designada simplesmente por S.O.S ANJOS de 4 PATAS.

Parágrafo Único. A S.O.S ANJOS de 4 PATAS reger-se-á pelo presente Estatuto, por seu Regimento Interno e pela legislação aplicável.

Capítulo II - Das Finalidades Institucionais

Artigo 3º.

A S.O.S ANJOS de 4 PATAS tem por finalidades principais combater a crueldade, o descuido e o abandono praticados contra os animais. Compreende finalidades específicas da S.O.S ANJOS de 4 PATAS:

[Handwritten signatures and initials]





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

- a) Acompanhar o cumprimento de todas as leis, decretos, portarias, regulamentos federais, estaduais e municipais existentes e que venham a existir e que tratem sobre a proteção dos animais;
- b) Colaborar na criação e atualização de leis de proteção animal por meio de propostas próprias ou apoiando projetos de leis de terceiros;
- c) Promover meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais;
- d) Promoção de cursos, palestras, seminários, simpósios e congressos para a conscientização pública da necessidade do apoio social para a promoção da proteção e saúde animal;
- e) Promoção de cursos livres, palestras, seminários, congressos e oficinas;
- f) Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos;
- g) Produção de atividades culturais na comarca de Planaltina (GO) com o objetivo de divulgar e angariar recursos para a entidade;
- h) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, direitos dos animais, da democracia e de outros valores universais;
- i) Criar ou promover campanhas e eventos com o objetivo de estimular o amor e o respeito aos animais;
- j) Apoiar e assistir a abrigos, Associações, Entidades Benéficas, Fundações e ONGs e protetores de animais independentes que recolhem e cuidam de animais abandonados e/ou vítima de maus tratos;
- k) Dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, assim como a serviços de controle de população animal através de campanhas de castração.

§1º. Para a realização dos objetivos indicados neste artigo, a Associação poderá realizar bazares, feiras, bem como celebrar convênios, contratos, acordos e termos de





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 – Fone: (61) 98492 9483 – E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

parcerias com empresas privadas, empresas públicas e de economia mista, bem como com Órgãos públicos, organizações, fundações entidades de classe, outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas, desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos da Associação, nem arrisque sua independência

§2º O Público Alvo beneficiário da S.O.S ANJOS de 4 PATAS é composto por animais vítimas de maus tratos e abandono bem como, pessoas de baixa renda que não possuem condições de tratar os animais com segurança e saúde adequadas.

§3º O Público alvo beneficiário das atividades desenvolvidas pela S.O.S ANJOS de 4 PATAS deverá estar em estado de vulnerabilidade. Os beneficiários serão atendidos independentemente raça, cor, classe social, credo político, credo religioso ou orientação sexual.

§4º No desenvolvimento de suas atividades, a Associação S.O.S ANJOS DE 4 PATAS, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Artigo 4º.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS no atendimento às suas finalidades institucionais envia esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, no sentido de:

I – Lutar por melhorias do Serviço Público em benefício dos animais abandonados e/ou vítima de maus tratos, garantindo o amplo direito de assistência e acolhimento;

II – Participar ativamente das manifestações públicas e campanhas pelos direitos dos animais;

III – Desenvolver, junto à sociedade civil, processos de conscientização sobre temas correlatos a proteção dos animais;

IV – Criar espaços alternativos de atendimento para o aprimoramento das atividades desenvolvidas junto ao seu público beneficiário.

V - Dedicar-se às obras de promoção animal e humana, beneficente, filantrópica e de assistência social;





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 – Fone: (61) 98492 9483 – E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

VI - Amparar e assistir os beneficiários através de Programas e Projetos de Assistência Social com concessão de gratuidades;

IX - Promover ações beneficentes e filantrópicas no atendimento de seus beneficiários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social, com a concessão de gratuidades na prestação de serviços e na concessão de uso de seus bens móveis e imóveis.

§ 1º - A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS, em suas finalidades, priorizará o atendimento aos animais da comarca de Planaltina (GO) nada impedindo, que também atue e atenda animais de outras regiões.

§ 2º - A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS se isenta da obrigatoriedade de prestar atendimentos quando estiver caracterizado excesso de contingência para a sua capacidade e/ou inabilidade técnica.

§ 3º - Os critérios de atendimento às suas finalidades constantes do *caput* deste artigo podem ser disciplinados em Regimento ou deliberação da Diretoria.

Capítulo III - Da Ação Administrativa

Artigo 5º.

Toda ação administrativa da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS na consecução de seus objetivos institucionais se caracteriza como promoção beneficente, filantrópica, de assistência a saúde humana e animal e de assistência social ao atendimento de suas finalidades, inclusive seus investimentos patrimoniais, suas despesas, suas receitas, seus ingressos, seus desembolsos e suas gratuidades.

Capítulo IV - Das Atividades-Meio

Artigo 6º.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS pode, de acordo com suas necessidades, criar e manter atividades meio, como instrumento de mobilização de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024
CNPJ nº 38.595.074/0001-90 – Fone: (61) 98492 9483 – E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

Capítulo V - Da Não Discriminação de Pessoas em suas Atividades

Artigo 7º.

No exercício de suas finalidades institucionais, a S.O.S ANJOS DE 4 PATAS não faz e não fará discriminação de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político e condição social.

Capítulo VI - Dos Contratos ou Dos Convênios ao Atendimento de suas Finalidades Institucionais

Artigo 8º.

Dentro de suas possibilidades e especialidades, e para o melhor desenvolvimento de suas atividades institucionais, pode a S.O.S ANJOS DE 4 PATAS:

I - Firmar contratos ou convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, congêneres ou afins;

II - Realizar programas educacionais comunitários;

III - Conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para o aperfeiçoamento de especialistas devotados à geração e difusão de conhecimentos úteis ao processo de desenvolvimentos dos beneficiários;

IV - Conceder prêmios de estímulo a pessoas que notoriamente tenham contribuído para o desenvolvimento dos beneficiários.

Artigo 9º.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS pode, ainda, no atendimento às suas finalidades institucionais, congregar, orientar, assessorar e dirigir instituições que visem à educação, à saúde animal e humana, à cultura e à assistência social dos animais vítimas de maus tratos, bem como das pessoas direta ou indiretamente envolvidas com estes.





SOS
Anjos de Quatro patas

SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024
CNPJ nº 38.595.074/0001-90 – Fone: (61) 98492 9483 – E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

Capítulo VII - Da Sede

Artigo 10.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS tem sede no endereço na Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024, e pode abrir Filiais, Departamento, Escritórios e/ou Setores em todo Território Nacional.

I - As Filiais, Departamentos e Núcleos de Atividades serão regidos e disciplinados por esse Estatuto e Regimento Interno Nacional;

II - As Filiais, Departamentos e Núcleos de Atividades prestarão conta a S.O.S ANJOS DE 4 PATAS em Planaltina (GO), não tendo gestão autônoma e desvinculada da mantenedora.

Capítulo VIII - Do Foro

Artigo 11.

Fica eleito o foro de Planaltina, no estado de Goiás, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados a S.O.S ANJOS DE 4 PATAS.

Capítulo IX - Da Duração

Artigo 12.

A duração da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS é por tempo indeterminado.

Capítulo X - Da Transformação, Da Cisão/Desmembramento, Da Incorporação e Da Fusão

Artigo 13.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS na consecução de seus objetivos institucionais e havendo necessidade de outras diretrizes administrativas, pode promover a transformação, cisão/desmembramento, incorporação e fusão na forma da lei.

TÍTULO II - DOS MEMBROS

Capítulo I - Dos Membros

Artigo 14.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS é constituída por número ilimitado de membros devidamente inscrito no Livro e/ou Listagem e/ou Fichas de Colaboradores.

§1º. São membros da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS as pessoas físicas de conduta moral e social ilibadas aprovadas pela Assembleia Geral.

§2º Os funcionários e prestadores de serviços remunerados da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS não poderão ser admitidos como membros.

Capítulo II - Do Ato Jurídico da Admissão e Demissão de Membros

Artigo 15.

Os membros são admitidos na S.O.S ANJOS DE 4 PATAS por decisão da Assembleia Geral.

Artigo 16.

A admissão e demissão de membro constam na ata da reunião da Assembleia Geral, devidamente registrada no Cartório competente.

Capítulo III - Da Demissão da Condição de Membro

Artigo 17.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 – Fone: (61) 98492 9483 – E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

§1º Perde a condição de membro aqueles que deixarem de cumprir o exposto no ESTATUTO SOCIAL da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS e/ou o seu REGIMENTO INTERNO, ou ainda tornar-se pessoa inidônea a usufruir a condição de associado do S.O.S ANJOS DE 4 PATAS.

§ 2º Perde a condição de associado aquele que voluntariamente requerer sua exclusão do S.O.S ANJOS DE 4 PATAS de forma escrita.

Capítulo IV - Do Procedimento Administrativo para Exclusão de Membro

Artigo 18.

A exclusão de membro se dá por meio de procedimento administrativo instaurado por decisão da Assembleia Geral.

§ 1º - A exclusão do membro só é admissível havendo justa causa, em deliberação fundamentada pela Assembleia Geral, assegurado para o membro o amplo direito de defesa, inclusive recurso à Assembleia Geral no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação da decisão de exclusão.

§ 2º - Havendo recurso de que trata o parágrafo anterior, a eficácia jurídica do ato de exclusão de membro somente surte seus efeitos após aprovação pela Assembleia Geral.

Capítulo IV - Da Demissão de Associado

Artigo 19.

Demitido e/ou excluído da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS, por qualquer que seja o motivo, ou dela retirando-se, o membro não tem direito a qualquer indenização e/ou compensação pelos serviços prestados.

Capítulo V - Dos Direitos dos Membros

Artigo 20.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 – Fone: (61) 98492 9483 – E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

São direitos dos membros:

- I - Participar das atividades da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS;
- II - Participar da Assembleia Geral com direito a voz, voto e ser votado.

Capítulo VII - Dos Deveres dos Membros

Artigo 21.

São deveres dos Associados:

- I - Cumprir e respeitar o presente Estatuto Social;
- II - Cumprir, respeitar e acatar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III - Dedicar-se à consecução das finalidades institucionais;
- IV - Zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos do S.O.S ANJOS DE 4 PATAS;
- V - Manter conduta ética compatível com os objetivos do S.O.S ANJOS DE 4 PATAS;
- VI - Contribuir, com seu trabalho e dedicação, à consecução das finalidades institucionais, sem direito a salários, indenizações ou remunerações de qualquer espécie ou natureza, a título algum ou pretexto.

Capítulo VIII - Da Não Responsabilidade pelos Encargos e Obrigações pelos Membros

Artigo 22.

Os membros não respondem solidariamente e sequer subsidiariamente pelos encargos e obrigações do S.O.S ANJOS DE 4 PATAS.

Capítulo IX - Das Disposições Gerais

Artigo 23.

Os membros não adquirem direito algum sobre os bens e direitos da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS, a título algum ou sob qualquer pretexto.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS
Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024
CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.org@gmail.com

TÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I - Dos Órgãos de Administração

Artigo 24.

São órgãos de administração da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Capítulo II - Da Não Responsabilidade pelos Encargos e Obrigações

Artigo 25.

Os integrantes dos Órgãos de Administração não respondem, nem solidariamente nem sequer subsidiariamente, pelos encargos e obrigações do S.O.S ANJOS DE 4 PATAS.

Capítulo II - Das Disposições Gerais

Artigo 26.

Os integrantes dos Órgãos de Administração não adquirem direito algum sobre os bens e direitos da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS, a título algum ou sob qualquer pretexto.

Artigo 27.

Respeitado o disposto neste Estatuto, a S.O.S ANJOS DE 4 PATAS terá sua estrutura organizacional e o funcionamento previstos em Regimento Interno, que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente às finalidades institucionais.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS
Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024
CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

TÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

Capítulo I - Do Conceito de Assembleia Geral

Artigo 28.

A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano de administração da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS e é composta pelos membros.

Artigo 29.

Os funcionários e prestadores de serviços da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS, os beneficiários e seus tutores poderão participar da Assembleia Geral sem direito a votos, mas com direito de plena manifestação com a devida inscrição.

§ 1º - Os funcionários e prestadores de serviços da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS e os voluntários, caso queiram, participarão da elaboração do Planejamento Estratégico, do Plano Operacional e das avaliações anuais da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS.

§ 2º - Após a instalação da Assembleia Geral, os membros presentes definirão os limites da participação dos funcionários e beneficiários da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS naquela sessão.

Capítulo II - Da Convocação, Da Instalação e Do Funcionamento da Assembleia Geral

Artigo 30.

A Assembleia Geral é convocada pelo Diretor-Presidente e em sua ausência ou impedimento pelo seu substituto legal.

Parágrafo Único - Em caso de impedimento legal do Diretor-Presidente e de seu substituto direto, a Assembleia Geral poderá ser convocada pelos membros desde que, 1/5 (um quinto) deles assinem o pedido de convocação.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 – Fone: (61) 98492 9483 – E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

Artigo 31.

Os membros são convocados para as Assembleias Gerais com antecedência mínima de 15 (dias) dias, por meio de edital afixado na sede da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS e por comunicação epistolar e/ou por e-mail e/ou redes sociais.

Artigo 32.

Em caso de urgência e relevância, o Diretor-Presidente pode convocar a Assembleia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior.

Artigo 33.

A Assembleia Geral deve se reunir, ordinariamente, até 31 (trinta e um) de julho de cada ano e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Diretor-Presidente ou por seu substituto legal.

Artigo 34.

A Assembleia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) do número de seus membros e, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se refere o inciso V do artigo 37 deste Estatuto é exigido parecer prévio do Conselho Fiscal e o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados.

Capítulo III - Das Atas das Assembleias Gerais

Artigo 35.

As atas das Assembleias Gerais são aprovadas, preferencialmente, ao término de cada reunião e assinadas por todos os membros presentes, pela Secretária e pelo Diretor-Presidente.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024
CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

Parágrafo Único - Poderá a Ata da Reunião ser assinada em reunião apartada caso, por força maior, não houver condições de se fazer ao término dos trabalhos. Podendo ainda, conter assinatura eletrônica nos termos da legislação vigente.

Artigo 36.

As atas das Assembleias Gerais, das reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal podem ser feitas por processamento de dados.

Parágrafo único - As atas de que trata o "caput" deste artigo devem ser conservadas em arquivo da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS, em ordem cronológica e podem, periodicamente, ser agrupadas e encadernadas, constituindo o Livro de Atas.

Capítulo IV - Da Competência da Assembleia Geral

Artigo 37.

Compete à Assembleia Geral:

- I - Cumprir o Estatuto Social;
- II - Eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III - Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV - Reformar total ou parcialmente o Estatuto Social;
- V - Aprovar as Demonstrações Contábeis e seus anexos;
- VI - Aprovar o Planejamento das Atividades;
- VII - Aprovar o Relatório das Atividades;
- VIII - Deliberar sobre a dissolução ou extinção da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS;
- IX - Deliberar sobre assuntos de interesse social.

Capítulo V - Da Destituição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal

Artigo 38.

A destituição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal de que trata o inciso III do Artigo 37 deste Estatuto Social somente pode ocorrer com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes e favoráveis, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a sua maioria absoluta, ou com qualquer número de presentes nas





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: [sosanjode4patas.ong@gmail.com](mailto:sosanjosde4patas.ong@gmail.com)

convocações seguintes, conforme disposições contidas no parágrafo único do artigo 59 do Código Civil vigente.

Parágrafo único. A dissolução ou extinção da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS de que trata o inciso VIII do Artigo 37 deste Estatuto Social somente pode ocorrer com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos membros presentes e favoráveis, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

TÍTULO V - DA DIRETORIA

Capítulo I - Da Constituição da Diretoria

Artigo 39.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS é dirigida e administrada por uma Diretoria organizada sem cargos vitalícios e assim constituída:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Tesoureiro;
- IV - 2º Tesoureiro
- IV - 1º Secretário;
- V - 2º Secretário;
- VI - Conselho Fiscal;
- VII - Assessoria Jurídica;
- VIII - Responsável Técnico.

Capítulo II - Do Mandato da Diretoria

Artigo 40.

O mandato da Diretoria é de 02 (dois) anos, sem direito a qualquer remuneração pelos desempenhos de suas funções, bem como os demais ocupantes dos cargos não eletivos, permitida à recondução, a critério da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria poderão receber apenas diárias e reembolsos das despesas que assim necessitar quando estiver atuando para a Associação.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024
CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: [sosanjode4patas.ong@gmail.com](mailto:sosanjosde4patas.ong@gmail.com)

Artigo 41.

A Diretoria exerce seu mandato até a eleição e posse da nova Diretoria, mesmo que vencido o seu prazo.

§ 1º. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo não pode exceder de 6 (seis) meses.

§ 2º. Caso o prazo do § 1º seja excedido, a Diretoria que está no mandato deverá, obrigatoriamente, convocar eleições no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 42.

Os integrantes do Conselho Fiscal não podem ser eleitos no mesmo pleito para a Diretoria nem vice-versa.

Capítulo III - Da Competência da Diretoria

Artigo 43.

Compete à Diretoria:

- I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- II - Dirigir e administrar o S.O.S ANJOS DE 4 PATAS;
- III - Abrir e fechar Filiais, Departamentos e Núcleos de Atividades, desde que expressamente autorizado pela Assembleia Geral;
- IV - Comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar, dar e receber em comodato bens imóveis com prévia aprovação da Assembleia Geral;
- V - Aprovar os Planejamentos Econômico, Financeiro e Administrativo Anual e o Plano de Ação de Atividades;
- VI - Deliberar sobre assuntos administrativos.

Capítulo IV - Da Competência Específica dos Membros da Diretoria

Artigo 44.

Compete ao Presidente:





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: [sosanjode4patas.ong@gmail.com](mailto:sosanjosde4patas.ong@gmail.com)

- I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III - Representar a S.O.S ANJOS DE 4 PATAS ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros, isoladamente e/ou em conjunto com qualquer membro da Diretoria;
- IV - Representar a S.O.S ANJOS DE 4 PATAS nos atos de assinatura de Escrituras, de Compromissos e de Contratos;
- V - Constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, confessar, prestar declarações e informações, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer.
- VI - Dirigir e administrar o S.O.S ANJOS DE 4 PATAS com a colaboração dos demais membros da Diretoria;
- VII - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- VIII - Solucionar os casos de urgência, submetendo-os a seguir à apreciação da Diretoria;
- IX - Zelar pela guarda dos bens permanentes, mantendo a documentação atualizada.

Artigo 45.

Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- II - Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.

Artigo 46.

Compete aos Secretários:

- I - Fazer o expediente da correspondência regulamentar, avisos, circulares e lavrar as atas das reuniões da Diretoria;
- II - Manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares da Secretaria.

Artigo 47.

Compete aos Tesoureiros:

- I - Gerir as finanças da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS sob a coordenação, orientação e diretrizes da Diretoria;





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 – Fone: (61) 98492 9483 – E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

- II - Representar a S.O.S ANJOS DE 4 PATAS em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares, isoladamente e/ou em conjunto com o Presidente;
- III - Representar o S.O.S ANJOS DE 4 PATAS nos atos de assinatura de Escrituras, de Compromissos e de Contratos, isoladamente e/ou em conjunto com o Presidente;
- IV - Apresentar ao Conselho Fiscal toda documentação contábil e fiscal solicitada, bem como as Demonstrações Contábeis para a sua apreciação;
- V - Apresentar a documentação necessária aos serviços de Auditoria Interna e Auditoria Externa Independente e ainda, prestar-lhe todas as informações contábeis e fiscais solicitadas;
- VI - Receber valores e pagar contas e despesas;
- VII - Conservar sob sua guarda e responsabilidade toda a documentação contábil e fiscal.

Capítulo V - Das Decisões da Diretoria

Artigo 48.

As decisões da Diretoria de interesse de seus beneficiários e ao funcionamento da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS, podem constar de Portaria assinada pelo Presidente e/ou pelo Secretário.

Artigo 49.

Das decisões da Diretoria cabe recurso à Assembleia Geral sem efeito suspensivo.

Capítulo VI - Das Reuniões da Diretoria

Artigo 50.

A Diretoria se reúne sempre que for convocada pelo Presidente ou pelo Vice.

Capítulo VII - Das Disposições Gerais

Artigo 51.

Os membros da Diretoria são convocados para as Reuniões por comunicação epistolar e/ou por e-mail.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024
CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

Artigo 52.

A Diretoria não pode prestar aval ou fiança em nome do S.O.S ANJOS DE 4 PATAS a favor de terceiros.

Artigo 53.

Para o exercício de suas funções a Diretoria Executiva da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS pode ser assessorada por técnicos, peritos e profissionais qualificados, desde que autorizado pela Assembleia Geral levando em conta a capacidade da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS, para pagamento de honorários dos referidos ou de acordo com os Projetos aprovados, com captação de recursos pela instituição.

TÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Capítulo I - Do Conselho Fiscal

Artigo 54.

O Conselho Fiscal é órgão auxiliar do governo e administração da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS.

Artigo 55.

O Conselho Fiscal é constituído por, no mínimo, 2 (dois) integrantes e no máximo 05 (cinco).

Artigo 56.

A critério da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal pode ter membros suplentes, que podem participar das reuniões com direito a voz e sem direito a voto.

Capítulo II - Do Mandato do Conselho Fiscal

Artigo 57.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, permitida a recondução, a critério da Assembleia Geral.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

Capítulo III - Das Reuniões do Conselho Fiscal

Artigo 58.

O Conselho Fiscal se reúne sempre que convocado pelo Presidente.

Capítulo IV - Da Assessoria ao Conselho Fiscal

Artigo 59.

Para o exercício de suas funções, o Conselho Fiscal pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados e habilitados na forma da lei, desde que autorizado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria.

Capítulo V - Da Competência do Conselho Fiscal

Artigo 60.

Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Analisar e dar parecer à Assembleia Geral sobre as Demonstrações Contábeis;
- II - Dar parecer à Assembleia Geral e à Diretoria quando solicitado ou quando julgue oportuno e necessário, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos.
- III - Zelar para que sejam devidamente conservados em arquivos organizados, os documentos contábeis, fiscais e patrimoniais da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS.

TÍTULO VII - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Capítulo Único - Do Patrimônio Social

Artigo 61.



Autenticar documento em <https://brasil.eadigital.br/autenticidade>
com o identificador 320032003806310089003600370034005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

O patrimônio social da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS é constituído por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade, e, por todos aqueles que vier a adquirir, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

Parágrafo Primeiro. O patrimônio social do S.O.S ANJOS DE 4 PATAS não se constitui em patrimônio de indivíduo ou entidade sem caráter beneficente de assistência social.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS perder a qualificação de entidade beneficente de assistência social, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

TÍTULO VIII - DOS RECURSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E DA APLICAÇÃO DE SEU RESULTADO POSITIVO

Capítulo I - Dos Recursos Econômico-Financeiros

Artigo 62.

Os recursos econômico-financeiros da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS são provenientes de:

- I - Receitas de anuidades, semestralidades, mensalidades e contribuições de beneficente e doadores;
- II - Receitas de suas atividades de assistência social, saúde, educacionais e culturais;
- III - Rendimentos ou rendas de seus bens, direitos e/ou serviços;
- IV - Receitas decorrentes de Contratos ou Convênios de Prestação de Serviços;
- V - Convênios Benéficos e Filantrópicos;
- VI - Auxílios e Subvenções dos Poderes Públicos;
- VII - Donativos de Pessoas Físicas e Jurídicas, nacionais e/ou estrangeiras;
- VIII - Receitas decorrentes de suas atividades meio;
- IX - Eventuais receitas, rendas ou rendimentos.

Capítulo II - Da Aplicação dos Recursos Econômico-Financeiros

Artigo 63.



Autenticar documento em <https://aleg.digital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039063100390360037003005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades institucionais dentro do Território Nacional.

Artigo 64.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS para melhor atender seus objetivos institucionais, pode ainda, aplicar valores financeiros em instituições de educação e/ou de assistência social, que tenham por objetivo promover e/ou defender e/ou amparar e/ou proteger os animais vítimas de abandono e/ou maus tratos destes mediante a assinatura de Contratos, Convênios Benéficos de Assistência Social e outros.

Capítulo III - Dos Auxílios e Subvenções dos Poderes Públicos

Artigo 65.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS aplica exclusivamente os eventuais Auxílios e Subvenções, recebidos dos Poderes Públicos nas finalidades em que estejam vinculados.

Artigo 66.

Os recursos advindos dos Poderes Públicos são aplicados pela S.O.S ANJOS DE 4 PATAS em suas unidades de serviços, dentro do estado do Goiás, onde está sua Sede e/ou nas unidades federativas em que se encontram seus Departamentos e/ou de seus Núcleos de Atividades.

Capítulo IV - Da Aplicação do Eventual Resultado Operacional Positivo

Artigo 67.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS aplica o eventual *superávit*, apurado em seus registros contábeis, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

TÍTULO IX - DO VOLUNTARIADO

Capítulo I - Do Voluntariado

Artigo 68.



Autenticar documento em <https://ajudigital.al.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200390031002600360037003005006 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024
CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.org@gmail.com

Por Voluntário entende-se a pessoa física que presta ou prestará serviços a S.O.S ANJOS DE 4 PATAS no atendimento às suas finalidades institucionais, em caráter eminentemente gratuito, sem qualquer vínculo empregatício de acordo com as normas legais.

Capítulo II - Da Organização do Trabalho Voluntário

Artigo 69.

O trabalho voluntário se constitui em trabalho de caráter social, sob a forma de colaboração à integração dos beneficiários e seus familiares na sociedade e terá como destaque o espírito de fraternidade e solidariedade humana em vista de sua promoção, da coletividade e do bem comum.

Parágrafo único. O S.O.S ANJOS DE 4 PATAS estimula o trabalho voluntário como instrumento de ajuda em seu processo de educação e de formação da cidadania de seus beneficiários.

Artigo 70.

O trabalho voluntário pode ser disciplinado em Regimento, devendo o voluntário firmar "*Contrato de Voluntariado*" e/ou "*Termo de Voluntariado*" na forma da lei.

Capítulo III - Do Controle do Trabalho Voluntário

Artigo 71.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS mantém Livro de Registro e/ou Fichas de Registro e/ou Listagem dos Voluntários que lhe prestar serviços.

Capítulo IV - Do Registro Contábil e Histórico do Trabalho Voluntário

Artigo 72.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

Os serviços prestados pelos Voluntários a favor dos beneficiários do S.O.S ANJOS DE 4 PATAS são apropriados, contabilmente, para fins de gratuidades e devem constar do Relatório de Atividades e/ou Balanço Social.

TÍTULO X - DAS GRATUIDADES

Capítulo I - Das Gratuidades

Artigo 73.

No atendimento de suas finalidades institucionais constantes dos Artigos 3º e 4º deste Estatuto Social, a S.O.S ANJOS DE 4 PATAS em sua ação de Assistência Social pode conceder Gratuidades, integrais e/ou parciais na prestação de seus serviços, assistências e na concessão de utilização de seus bens móveis e imóveis, com avaliação de seus valores econômicos e monetários, objetivando a promoção de seus beneficiários, da coletividade e do bem comum.

Parágrafo único. Todas as gratuidades concedidas pela S.O.S ANJOS DE 4 PATAS a seus beneficiários, mesmo aquelas que não sejam reconhecidas pelos órgãos públicos, devem ter seus custos econômicos e/ou financeiros aferidos e devidamente contabilizados, com a finalidade de apresentar a sua Diretoria, à sociedade e ao governo toda sua ação beneficente de assistência social desenvolvida no cumprimento de suas finalidades institucionais.

Capítulo II - Da Concessão de Gratuidades

Artigo 74.

A prática da concessão de Gratuidades pela S.O.S ANJOS DE 4 PATAS é fundamentada em Programas e Projetos elaborados pela Diretoria ao atendimento das finalidades institucionais.

Artigo 75.

As gratuidades em seus serviços e na utilização de seus bens móveis e imóveis são concedidas pela S.O.S ANJOS DE 4 PATAS a critério da Diretoria de acordo com sua capacidade financeira, mediante critérios de aferição da necessidade socioeconômica e financeira de seus beneficiários, bem como por outros critérios que sejam





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.org@gmail.com

importantes ao atendimento de suas finalidades institucionais.

Capítulo III - Do Gerenciamento das Gratuidades

Artigo 76.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS deve manter organizado o gerenciamento de suas gratuidades, tendo estes benefícios filantrópicos devidamente controlados por Planilhas e Relatórios.

Parágrafo único. O gerenciamento das gratuidades a serem concedidas pela S.O.S ANJOS DE 4 PATAS deve ser acompanhado pela Diretoria e pode ser acompanhado, assistido e assessorado por Assistente Social e por outros profissionais qualificados.

TÍTULO XI - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Capítulo I - Da Escrituração Contábil

Artigo 77.

A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais em livros revestidos de todas as formalidades legais que asseguram a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas de direito, com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, apreciado pelo Conselho Fiscal e devidamente aprovado pela Diretoria.

Artigo 78.

As receitas e despesas devem ser reconhecidas trimestralmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

Artigo 79.

Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, superávit



Autenticar documento em <https://alegordigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200390031002000360037003A065000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020



SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

são atribuídas neste Estatuto. Podendo apenas receber reembolsos de despesas devidamente comprovadas no exercício de sua função junto à Associação.

Parágrafo único. A S.O.S ANJOS DE 4 PATAS não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, a qualquer título ou pretexto aos membros, aos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal.

TÍTULO XIII - DO PESSOAL

Capítulo Único - Do Pessoal

Artigo 83.

O pessoal da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS será admitido mediante processo de seleção, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, complementadas pelas normas internas da entidade.

TÍTULO XIV - DA REFORMA DO ESTATUTO

Capítulo Único - Da Reforma do Estatuto

Artigo 84.

O Estatuto pode ser alterado total ou parcialmente, em qualquer época ou momento por sugestão da Diretoria, e por decisão da Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada para tal finalidade.

Parágrafo Primeiro.

A alteração do Estatuto não poderá contrariar ou desvirtuar as finalidades da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS.

TÍTULO XV - DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO

Capítulo I - Da Dissolução ou Extinção

Artigo 85.





SOS
Anjos de Quatro patas



SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com

A dissolução ou extinção da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS só pode ser deliberada pela Assembleia Geral, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 86.

Para a dissolução ou extinção da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS todos os membros serão convocados por escrito ou por edital afixado na sede, site oficial e nas redes sociais.

Artigo 87.

A dissolução ou extinção da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS se dá em Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade.

Artigo 88.

A dissolução ou extinção se dará quando a S.O.S ANJOS DE 4 PATAS não mais puder levar a efeito as suas finalidades institucionais, e/ou quando da personalização jurídica da ASSOCIAÇÃO S.O.S ANJOS DE 4 PATAS.

Capítulo II - Da Destinação do Patrimônio em caso de Dissolução ou Extinção

Artigo 89.

No caso de dissolução ou extinção da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS, o *patrimônio remanescente* é destinado a outra *Entidade Beneficente de Assistência Social* congênera ou a fim dotada de personalidade jurídica, regularmente constituída, como notória reputação e relevantes serviços prestados, preferentemente sediada na Unidade Federativa da sede da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS.

Capítulo III - Da Destinação do Patrimônio Social para uma Instituição Pública

Artigo 90.

Na falta de uma instituição beneficente de assistência social congênera ou afim, o remanescente de seu patrimônio social é destinado a uma instituição pública, que contemple as mesmas finalidades institucionais da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS, preferencialmente sediada no estado de Goiás e, não havendo, passará o Distrito Federal como preferência.





SOS

Anjos de Quatro patas

SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com



TÍTULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo I - Da Interpretação do Estatuto nos Casos Omissos ou Duvidosos

Artigo 91.

Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto são resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembleia Geral.

Capítulo II - Do Regimento Interno

Artigo 92.

A Diretoria submeterá, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de sua instalação, o Regimento Interno da S.O.S ANJOS DE 4 PATAS à apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Até a edição do Regimento Interno, a Diretoria valer-se-á de normas provisórias, não se exigindo sua posterior ratificação.

Capítulo III - Da Vigência

Artigo 93.

O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

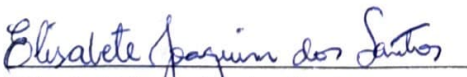
Planaltina (GO), 14 de abril de 2024.



Cláudia Lúcia de Albuquerque

CPF 160.368.378-01

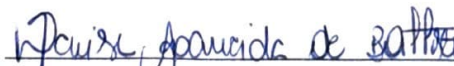
Presidente



Elisabete Joaquim dos Santos

CPF 222.867.301-30

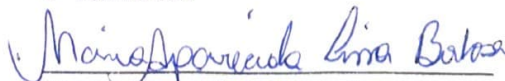
Vice-Presidente



Denise Aparecida de Battisti

CPF 735.347.731-87

1º Tesoureira



Maria Aparecida Lima Barbosa

CPF 006.257.371-30

2º Tesoureira



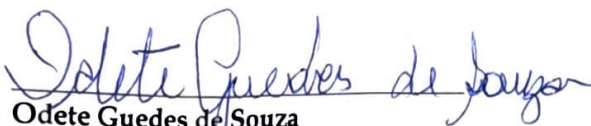


SOS
Anjos de Quatro patas

SOS ANJOS DE QUATRO PATAS

Quadra 01, MR 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO), CEP 73.752-024

CNPJ nº 38.595.074/0001-90 - Fone: (61) 98492 9483 - E-mail: sosanjosde4patas.ong@gmail.com



Odete Guedes de Souza

CPF 351.773.901-44

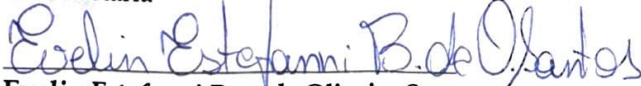
1ª Secretária



Samara Bonfim Soares

CPF 019.096.031-04

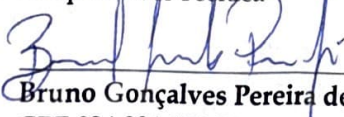
2ª Secretária



Evelin Estefanni Braz de Oliveira Santos

CPF 058.944.991-51

Responsável Técnica

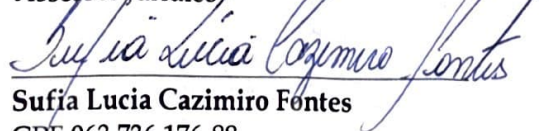


Bruno Gonçalves Pereira de Lima

CPF 034.994.184-92

61.705 OAB/DF

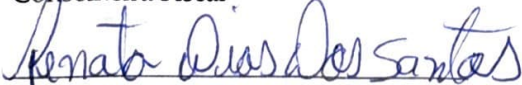
Assessor Jurídico



Sufia Lucia Cazimiro Fontes

CPF 063.736.176-88

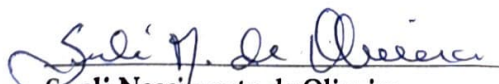
Conselheira Fiscal



Renata Dias dos Santos

CPF 023.831.353-05

Conselheira Fiscal



Sueli Nascimento de Oliveira

CPF 013.872.551-93

Conselheira Fiscal




B
R
A
S
I
L

Cartório de Registros de Planaltina - GO (61) 3639-1750
Selo Agrupador: 00982405212933530660001
Protocolo: 00000565
Averbação: Av.6/00001525
Livro: A-46 Folhas: 121
Atos Praticados - Registro Civil de Pessoas Jurídicas -
- Averbação
Planaltina-GO, 23 de maio de 2024
Quezia Dâmaris Xavier -
Emol:68,32 Tax.Jud:18,87
Fundesp:6,83 Penais:0,00
Funemp:2,06 Funcomp:2,06
Adv.Dativos:1,37 Funproge:1,37
Fundepg:0,85 Iss:3,42
Custas: 105,13

Consulte o selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Quezia Dâmaris Xavier
CARTÓRIO DE REGISTROS
DE PLANALTINA GOIAS
Quezia Dâmaris Xavier
Escrevente



ASSOCIAÇÃO S.O.S ANJOS DE 4 PATAS



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO S.O.S ANJOS DE 4 PATAS

Aos dias 09 (nove) de abril de 2026 reuniram-se na sede da Associação S.O.S Anjos de 4 patas, localizada na Quadra 01, Mr 11, Casa 24, Setor Leste, Planaltina (GO) para Assembleia em caráter ordinária, convocada no dia 06 de março de 2026, pela Diretoria, conforme previsto em estatuto. No horário previsto, às 18h00, fez-se a 1ª chamada para iniciar a Assembleia Geral, leu-se a pauta do dia, tendo como finalidade exclusiva de **debater e promover a eleição de uma nova diretoria uma vez que, o mandato da Diretoria atual está findando**. Aberta a reunião, verificou-se a existência de 13 (treze) membros associados, o que não supre o quórum em 1º chamada, conforme previsto no Art. 15, Parágrafo Único do Estatuto. Seguindo o Estatuto, fez-se a 2ª chamada e, deu-se início aos trabalhos com o quórum existente. Antes de dar início a pauta prevista, explicou-se a necessidade de uma nova eleição e a impossibilidade de continuar os trabalhos da Associação com os mandatos à expirar, lembrou-se ainda, que o mandato da atual diretoria findará em 02/05/2026. Ato contínuo, foi dado início a eleição da nova diretoria. Todos presentes foram questionados se teriam interesse em compor a alguma chapa e concorrer à eleição, nenhuma manifestação. Sendo assim, fora realizada a eleição para a composição de uma nova diretoria da Associação S.O.S Anjos de 4 Patas. Sanadas todas as dúvidas, fora eleita por unanimidade a nova diretoria da Associação S.O.S Anjos de 4 Patas, tendo a atual presidente sido reeleita. Desta feita, a nova diretoria ficou composta da seguinte forma: **Presidente:** Cláudia Lúcia de Albuquerque, Solteira, portadora do RG 1901791-DF e CPF 160.368.378-01, residente e domiciliada na Quadra 01 Mr 11 Casa 24 Setor Leste, Planaltina -GO ; **Vice-Presidente:** Elisabete Joaquim dos Santos, Divorciada, portadora do RG 610689-DF e CPF 222.867.301-30, residente e domiciliada no Núcleo Rural Bom Sucesso Chácara 32 Planaltina-DF; **1º Tesoureira:** Denise Aparecida de Battisti, Casada, portadora do RG 2491810-DF e CPF 735.347.731-87, residente e domiciliada na Quadra 21 Lote 01 Setor Norte Condomínio Mirante da Serra 1, casa 16, Planaltina-GO; **2º Tesoureira:** Maria Aparecida Lima Barbosa, Divorciada, portadora do RG 4679224-GO e CPF 006.257.371-30, residente e domiciliada na Quadra 01 Mr 08 casa 23 Setor Sul -Planaltina GO **Primeira Secretária:** Fernanda Severino da Costa, Casada, portadora do RG 5155711-DF e CPF: 023.282.681-10, residente e domiciliada na Quadra 54, Lote 14, Jardim das Palmeiras, Planaltina-GO; **Segunda Secretária:** Samara Bonfim Soares, Casada, portadora do RG 2443641-DF e CPF: 019.096.031-04, residente e domiciliada na Quadra 01 Mr 03 casa 30 Setor Sul-Planaltina-GO; **Responsável Técnico:** Evelin Estefanni Braz de Oliveira Santos, Solteira, portadora do RG 3.396.424, CPF 058.944.991-51 e CRMV 9674-GO e CRMV 4440 DF, residente e domiciliada na Quadra 05 Mr 06 casa 03 A, Setor Leste, Planaltina-GO; **Assessor Jurídico:** Bruno Gonçalves Pereira de Lima, Casado, RG 61.705 OAB/DF, CPF:034.994.184-92, residente e domiciliado na Quadra 01 Mr 03 casa 30 Setor Sul, Planaltina-GO. Para compor o conselho fiscal foram indicados: **Primeira Conselheira Fiscal:** Sufia Lucia Cazimiro Fontes, União Estável, portadora do RG 12.971.658-MG e CPF 063.736.176-88, residente e domiciliada na Quadra 21 Casa 18 Santa Rita, Planaltina-GO; **Segunda Conselheira Fiscal:** Ana Barbosa de Brito, solteira, portadora do RG 1.550.459-DF e CPF 692.599.501-63, residente e domiciliada na Quadra 246, Lote 02ª, Jardim Paquetá, Planaltina-GO; **Terceira Conselheira Fiscal:** Sueli Nascimento de Oliveira, Solteira, portadora do RG 5874457-GO e CPF 013.872.551-93, residente e domiciliada Casa 31



Conjunto H Parque Sol Nascente II, Planaltina-GO. Nenhum pronunciamento ou impugnação contrário foi feito em relação à eleição ora realizada. A nova diretoria fora empossada aos cargos para dar início ao mandato na presente data: 02/05/2026 até o término em: 02/05/2028. E deu-se assim como encerrada a reunião às 19h23min. E agradecendo a presença de todos, e determinando que fosse lavrada e assinada pelos membros da diretoria, para que sinta os efeitos legais.



Cláudia Lúcia de Albuquerque

Cláudia Lúcia de Albuquerque
CPF 160.368.378-01
Presidente

Fernanda Severino da Costa

Fernanda Severino da Costa
CPF 023.282.681-10
2ª Secretária

Elisabete Joaquim dos Santos

Elisabete Joaquim dos Santos
CPF 222.867.301-30
Vice-Presidente

Evelin Estefanni B. de Oliveira Santos

Evelin Estefanni Braz de Oliveira Santos
CPF 058.944.991-51
Responsável Técnica

Denise A. de Battisti

Denise Aparecida de Battisti
CPF 735.347.731-87
1º Tesoureira

Bruno Gonçalves Pereira de Lima

Bruno Gonçalves Pereira de Lima
CPF 034.994.184-92 - 61.705 OAB/DF
Assessor Jurídico

Maria Aparecida Lima Barbosa

Maria Aparecida Lima Barbosa
CPF 006.257.371-30
2º Tesoureira

Sufia Lucia Cazimiro Fontes

Sufia Lucia Cazimiro Fontes
CPF 063.736.176-88
1ª Conselheira Fiscal

Samara Bonfim Soares

Samara Bonfim Soares
CPF 019.096.031-04
1ª Secretária

Ana Barbosa de Brito

Ana Barbosa de Brito
CPF 692.599.501-63
2ª Conselheira Fiscal

Sueli Nascimento de Oliveira

Sueli Nascimento de Oliveira
CPF 013.872.551-93
3ª Conselheira Fiscal

Planaltina-Goiás, 09 de abril de 2026.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.595.074/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S.O.S ANJOS DE 4 PATAS

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.O.S ANJOS DE 4 PATAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO Q QUADRA 1 MR 03	NUMERO 10	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 73.753-010	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICIPIO PLANALTINA	UF GO
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIAOCONTABIL.GO@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8595-0345
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2026** às **12:43:08** (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

69269207/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CLAUDIA LUCIA DE ALBUQUERQUE

OU

CPF n. 160.368.378-01

Certidão emitida em 26/06/2026, às 11:19:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/06/2026, às 08:45:53;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2026, às 08:45:53.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 69269207

Código de Validação: 23CB 5715 51B2 E72C D45D DBD6 5E38 CE7B

Data da Atualização: 26/06/2026, às 08:45:53





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

69269263/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CLAUDIA LUCIA DE ALBUQUERQUE

OU

CPF n. 160.368.378-01

Certidão emitida em 26/06/2026, às 11:20:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/06/2026, às 08:45:53;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2026, às 08:45:53.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 69269263

Código de Validação: B9E5 12D0 F87D D36F A603 9199 32DD 842C

Data da Atualização: 26/06/2026, às 08:45:53





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104845771477

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : CLAUDIA LUCIA DE ALBUQUERQUE
Nome da Mãe : MARIA CLEONICE ALBUQUERQUE BARBOSA
Data de Nascimento : 19/12/1969
CPF : 160.368.378-01

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104845771477

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:21:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104945769442

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CLAUDIA LUCIA DE ALBUQUERQUE
Nome da Mãe : MARIA CLEONICE ALBUQUERQUE BARBOSA
Data de Nascimento : 19/12/1969
CPF : 160.368.378-01

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104945769442

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:22:18
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : 104245749440

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CLAUDIA LUCIA DE ALBUQUERQUE
Nome da Mãe : MARIA CLEONICE ALBUQUERQUE BARBOSA
Data de Nascimento : 19/12/1969
CPF : 160.368.378-01

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104245749440

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:23:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104645729449**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CLAUDIA LUCIA DE ALBUQUERQUE
Nome da Mãe : MARIA CLEONICE ALBUQUERQUE BARBOSA
Data de Nascimento : 19/12/1969
CPF : 160.368.378-01

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104645729449**

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:23:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
30948027

Certificamos que contra

Nome: **CLAUDIA LUCIA DE ALBUQUERQUE**

CPF: **160.368.378-01**

Data de Nascimento: **19/12/1969**

Nome da mãe: **MARIA CLEONICE ALBUQUERQUE BARBOSA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 26/06/2026 às 11:26:12 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

69268010/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DENISE APARECIDA DE BATTISTI

OU

CPF n. 735.347.731-87

Certidão emitida em 26/06/2026, às 11:11:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/06/2026, às 08:45:53;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2026, às 08:45:53.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 69268010

Código de Validação: 691A E9A8 D4DA 7372 24DB 37F3 F6D4 D198

Data da Atualização: 26/06/2026, às 08:45:53





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

69268069/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DENISE APARECIDA DE BATTISTI

OU

CPF n. 735.347.731-87

Certidão emitida em 26/06/2026, às 11:11:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/06/2026, às 08:45:53;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2026, às 08:45:53.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 69268069

Código de Validação: 8268 5FEC 999B 5DE0 BBC8 1424 8CF0 124D

Data da Atualização: 26/06/2026, às 08:45:53





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104345711412

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DENISE APARECIDA DE BATTISTI
Nome da Mãe : JOANINA DE BATTISTI PIRES
Data de Nascimento : 03/08/1987
CPF : 735.347.731-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104345711412

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:12:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104845741415

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DENISE APARECIDA DE BATTISTI
Nome da Mãe : JOANINA DE BATTISTI PIRES
Data de Nascimento : 03/08/1987
CPF : 735.347.731-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104845741415

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:12:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104245771418**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DENISE APARECIDA DE BATTISTI
Nome da Mãe : JOANINA DE BATTISTI PIRES
Data de Nascimento : 03/08/1987
CPF : 735.347.731-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104245771418**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:13:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104345731457**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DENISE APARECIDA DE BATTISTI
Nome da Mãe : JOANINA DE BATTISTI PIRES
Data de Nascimento : 03/08/1987
CPF : 735.347.731-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104345731457**

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:14:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
30901622**

Certificamos que contra

Nome: **DENISE APARECIDA DE BATTISTI**

CPF: **735.347.731-87**

Data de Nascimento: **03/08/1987**

Nome da mãe: **JOANINA DE BATTISTI PIRES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 26/06/2026 às 11:16:05 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DENISE APARECIDA DE BATTISTI**

Inscrição: **0202 8660 2003**

Zona: 005 Seção: 0248

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 03/08/1987

Domicílio desde: 16/01/2006

Filiação: - JOANINA DE BATTISTI PIRES
- JOSE TEIXEIRA PIRES

Certidão emitida às 11:15 em 26/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HS2A.S5S5.RE36.VØIU

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

69266641/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 013.872.551-93

Certidão emitida em 26/06/2026, às 11:01:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/06/2026, às 08:45:53;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2026, às 08:45:53.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 69266641

Código de Validação: 48C8 80F3 62FA 89FF 656C 2FEB AEC9 EBF3

Data da Atualização: 26/06/2026, às 08:45:53



26/06/2026



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200390031003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

69266695/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 013.872.551-93

Certidão emitida em 26/06/2026, às 11:01:51 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/06/2026, às 08:45:53;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2026, às 08:45:53.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 69266695

Código de Validação: C94D DF5A 8C4B 93C5 9845 CD08 A279 7550

Data da Atualização: 26/06/2026, às 08:45:53



26/06/2026



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200390031003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 54



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104045729092

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nome da Mãe : MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 03/06/1984
CPF : 013.872.551-93

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104045729092

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:03:54
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104645749483

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nome da Mãe : MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 03/06/1984
CPF : 013.872.551-93

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104645749483

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:04:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : 104045779486

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nome da Mãe : MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 03/06/1984
CPF : 013.872.551-93

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104045779486

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:04:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104445771434**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nome da Mãe : MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 03/06/1984
CPF : 013.872.551-93

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104445771434**

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 11:05:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
30923205

Certificamos que contra

Nome: **SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

CPF: **013.872.551-93**

Data de Nascimento: **03/06/1984**

Nome da mãe: **MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 26/06/2026 às 11:07:21 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0514 7652 1058**

Zona: 044 Seção: 0047

Município: 95958 - PLANALTINA

UF: GO

Data de nascimento: 03/06/1984

Domicílio desde: 02/03/2003

Filiação: - MARIA JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 11:06 em 26/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HD2C.IF+L.BC8J.2SCW





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

69262422/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SUFIA LUCIA CAZIMIRO FONTES

OU

CPF n. 063.736.176-88

Certidão emitida em 26/06/2026, às 10:31:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/06/2026, às 08:45:53;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2026, às 08:45:53.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 69262422

Código de Validação: E2BD 516A 136B DA06 2EB7 F618 D60C 4476

Data da Atualização: 26/06/2026, às 08:45:53



26/06/2026



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200390031003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 61



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

69262550/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SUFIA LUCIA CAZIMIRO FONTES

OU

CPF n. 063.736.176-88

Certidão emitida em 26/06/2026, às 10:32:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/06/2026, às 08:45:53;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2026, às 08:45:53.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 69262550

Código de Validação: 26CE 1A12 0871 04D3 9EBE 417E 884C 4E52

Data da Atualização: 26/06/2026, às 08:45:53





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104045796855

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Sufia Lucia Cazimiro Fontes
Nome da Mãe : Celice Cazimiro de Sousa
Data de Nascimento : 12/05/1984
CPF : 063.736.176-88

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104045796855

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 10:34:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104645709810

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Sufia Lucia Cazimiro Fontes
Nome da Mãe : Celice Cazimiro de Sousa
Data de Nascimento : 12/05/1984
CPF : 063.736.176-88

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104645709810

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 10:34:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104145706854**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Sufia Lucia Cazimiro Fontes
Nome da Mãe : Celice Cazimiro de Sousa
Data de Nascimento : 12/05/1984
CPF : 063.736.176-88

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104145706854**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 10:35:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104145779818**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Sufia Lucia Cazimiro Fontes
Nome da Mãe : Celice Cazimiro de Sousa
Data de Nascimento : 12/05/1984
CPF : 063.736.176-88

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104145779818**

Certidão expedida em 26 de junho de 2026, às 10:35:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
30938040

Certificamos que contra

Nome: **SUFIA LUCIA CAZIMIRO FONTES**

CPF: **063.736.176-88**

Data de Nascimento: **12/05/1984**

Nome da mãe: **CELICE CAZIMIRO DE SOUSA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 26/06/2026 às 10:37:09 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SUFIA LUCIA CAZIMIRO FONTES**

Inscrição: **1414 4683 0281**

Zona: 044 Seção: 0192

Município: 95958 - PLANALTINA

UF: GO

Data de nascimento: 12/05/1984

Domicílio desde: 07/05/2018

Filiação: - CELICE CAZIMIRO DE SOUSA
- ESLI ANTONIO FREITAS FONTES

Certidão emitida às 10:41 em 26/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

OEHF.HOVV.AY1T.XJC5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200390031003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ GOMES GONTIJO** em **04/08/2026 12:08**

Checksum: **5B1D017E9D3842B039A7D3DA12B2DA22B16D275992694D7872589E34DA5EAAF7**



Processo:
15794/2026
PLO 783/2026
ID: 2291967

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500300032003000330031003A005400

Assinado eletronicamente por **MURILLO VINICIUS DE FREITAS** em **06/08/2026 10:16**

Checksum: **B3B0371CC9C8D83906D1873FDC0FE781B5D5FD805A86821CA067468FD3A805BA**



Processo:
15794/2026
PLO 783/2026
ID: 2291967

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500300032003000330032003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 10/08/2026 15:25

Checksum: **5E3DBE946EC3B5E2C8CCC7904457067E448270A47A03B6E6C4E94182B9FF7F05**



Processo:
15794/2026
PLO 783/2026
ID: 2291967

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 11/08/2026.

Deputado CORONEL ADAILTON

– 1º SECRETÁRIO –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500300033003900310037003A005400

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em **11/08/2026 15:55**

Checksum: **ED70DCD4FBFD7414F8BED5A93E36D7B318841D951DE5786C9C18EACC33CC77CE**



Processo:
15794/2026
PLO 783/2026
ID: 2291967

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500300034003800320039003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 11/08/2026 16:15

Checksum: **4DE1AF9DB6E84A42BCC16F206F664D11A972A99F45C364AA6713637005C9549D**



Processo:
15794/2026
PLO 783/2026
ID: 2291967

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500300034003800390031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em **11/08/2026 18:10**

Checksum: **3E256EFAA034AB5B672256AFE6A1A1AA6ECBDFB2E013FB310C1D65CAC0A015D2**

